

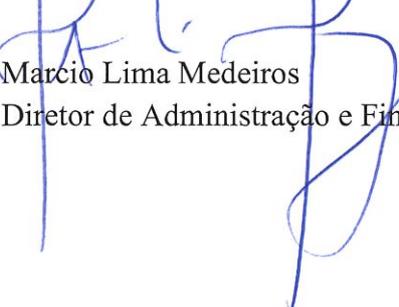
**ATA DA 1285ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

1 Às quinze horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência,  
2 considerando a Portaria nº 100, de 24 de março de 2020, reuniu-se a Diretoria Executiva da  
3 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública  
4 federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura  
5 ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o  
6 nº42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01,  
7 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente,  
8 que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:** André Kuhn -  
9 Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia Interino, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor  
10 de Negócios, e Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO**  
11 **DIA: 01)** Posse de membro da Diretoria Executiva. Conforme art. 47 do Estatuto Social da  
12 VALEC e considerando a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração,  
13 realizada nesta data, fica registrado o termo de posse do Senhor MARCIO LIMA  
14 MEDEIROS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, físico e  
15 economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG,  
16 inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol,  
17 quadra 03/2, conjunto A, casa 36, Jardim Botânico, 71680-370, Brasília, DF, para ocupar o  
18 cargo de Diretor de Administração e Finanças desta empresa pública, a partir de 23 de abril  
19 de 2020, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi  
20 eleito, conforme a Declaração de Desimpedimento. O Diretor ora eleito assinou o Termo de  
21 Posse, que será lavrado nos termos do art. 47 do Estatuto Social. O prazo de gestão dos  
22 membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da Valec.  
23 Desta forma, o referido diretor complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de  
24 abril de 2020. O termo de posse aqui assinado e a declaração de desimpedimento passam a  
25 incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por  
26 encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada oportunamente em livro próprio  
27 por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

  
Silvia Schmitt  
Secretária

  
Jeferson de Lima Cheriegate  
Diretor de Negócios

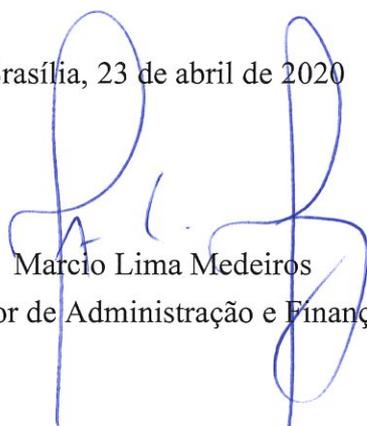
  
André Kuhn  
Diretor-Presidente e  
Diretor de Engenharia Interino

  
Marcio Lima Medeiros  
Diretor de Administração e Finanças

## TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., toma posse como Diretor de Administração e Finanças desta empresa pública, eleito na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 23 de abril de 2020, o Senhor **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, físico e economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, quadra 03/2, conjunto A, casa 36, Jardim Botânico, 71680-370, Brasília, DF, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, conforme a Declaração de Desimpedimento anexa a este Termo. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da Valec. Desta forma, o referido Diretor complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor ora empossado, bem como pelo Diretor-Presidente, nos termos do art. 47 do Estatuto Social da VALEC.

Brasília, 23 de abril de 2020



Marcio Lima Medeiros  
Diretor de Administração e Finanças

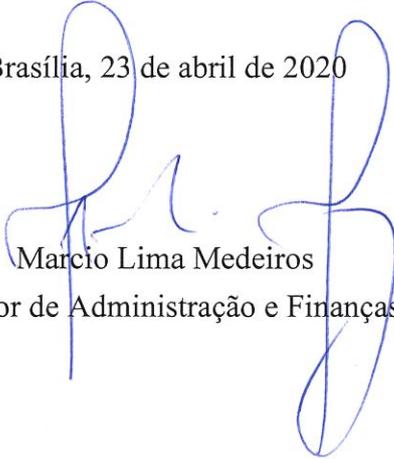


André Kuhn  
Diretor-Presidente

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, físico e economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, quadra 03/2, conjunto A, casa 36, Jardim Botânico, 71680-370, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da VALEC que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 23 de abril de 2020

  
Marcio Lima Medeiros  
Diretor de Administração e Finanças